



INDICAÇÃO

CONSIDERANDO o agravamento das condições econômicas da população devido à pandemia da covid-19 e ao aumento da inflação, torna-se imperativo reconhecer como essas adversidades adicionais tornam ainda mais desafiador para os cidadãos de baixa renda custear o seu deslocamento até as seções eleitorais.

CONSIDERANDO que o custo do transporte se torna um obstáculo ao exercício do direito de voto, retroceder na aplicação de medidas destinadas a garantir a plenitude da soberania popular representa um sério revés social.

INDICO, nos termos regimentais, não apenas a liberação de ônibus no dia da eleição do Conselho Tutelar, que ocorrerá em 1º de outubro de 2023, mas também a disponibilização gratuita desses veículos. Além disso, é crucial que a frequência desses ônibus seja igual ou superior à dos dias úteis, assegurando assim que todos os membros da comunidade tenham a oportunidade igualitária de exercer seu direito de voto e participar ativamente da escolha dos representantes do Conselho Tutelar. Essa iniciativa não apenas fortalecerá a democracia, mas também refletirá um compromisso genuíno com a inclusão e a equidade em nosso sistema eleitoral.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Órgão: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

Assunto: Eleição Conselho Tutelar

Local:

Bairro:

20 de setembro de 2023

Sala das Sessões,
ANDRÉ SANTOS

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) ANDRÉ SANTOS, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.